

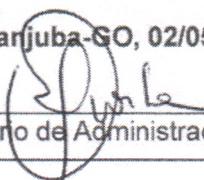


Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 102/2024
02 de maio de 2024

CERTIFICO que na data **02/05/2024** foi publicado no Placar Oficial (x) / Site () deste Município o(a) **Decreto** de nº **102** do dia **02/05/2024**.

Piracanjuba-GO, 02/05/2024.


Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Educação como gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Educação **CICERÔNIA PEREIRA DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 920.246.291-72, para o cargo de gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba